



26279 UFPI	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0829033	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0287297; 0323522; 0341141; 0341663; 0342164	26282 UFV	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0155397
26281 UFSE	Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0981959; 0981961	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0219153; 0219411	26350 UFGD	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0017009; 0227486
26281 UFSE	Cargo: Fonoaudiólogo Código SIAPE: 701039 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0982079; 0982080	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Farmácia Código SIAPE: 701238 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0689314	26351 UFRB	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0340557; 0341309
26281 UFSE	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0987140; 0987141; 0987142; 0987143	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Geologia Código SIAPE: 701239 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0256086; 0274786	26351 UFRB	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0985529
26281 UFSE	Cargo: Engenheiro Agrônomo Código SIAPE: 701086 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0225650; 0306400	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Hidrologia Código SIAPE: 701242 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0672819; 0672926	26442 UNILAB	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0978199; 0978200
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0328807; 0328874; 0329012	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0234711; 0270224; 0272995	26442 UNILAB	Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0217792
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701215 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0968901 a 0968905	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Móveis e Esquadrias Código SIAPE: 701250 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0224799	26442 UNILAB	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982688
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Anatomia e Necropsia Código SIAPE: 701220 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0222035	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0228015	26442 UNILAB	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0984199; 0984261
26281 UFSE	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0306097; 0318096; 0339791; 0340490	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Telecomunicação Código SIAPE: 701264 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0292676; 0566954	26442 UNILAB	Cargo: Terapeuta Ocupacional Código SIAPE: 701082 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987013
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0233887; 0237130	26282 UFV	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978198	26442 UNILAB	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0865502; 0865503; 0865504; 0865507; 0865564
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0247729; 0247729	26282 UFV	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0970419	26442 UNILAB	Cargo: Técnico Desportivo Código SIAPE: 701078 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0230923
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0290285; 0315948	26282 UFV	Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0228520	26442 UNILAB	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0970420

PORTARIA Nº 993, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de funcionamento dos campi que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 5º, §5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a promover, no âmbito de sua estrutura organizacional, o funcionamento dos campi relacionados no anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

UF	IF	CAMPUS
AC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Campus Tarauacá
AL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Campus Santana do Ipanema Campus São Miguel dos Campos
AM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Campus Humaitá
BA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Campus Brumado Campus Estrutural
DF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Campus Ceilândia
ES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Campus Píuma
MA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Campus Grajaú Campus Pedreiras
MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Campus Betim Campus Ouro Branco Campus Ribeirão das Neves Campus Sabará Campus Santa Luzia
MT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	Campus Primavera do Leste Campus Várzea Grande
PA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Campus Obidos
PB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	Campus Guarabira
PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Campus Jaboatão dos Guararapes Campus Cabo de Santo Agostinho
PR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Campus Assis Chateaubriand Campus Campo Largo Campus Ivaipora
RN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Campus Canguaretama Campus Ceará-Mirim Campus São Paulo do Potengi
RR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	Campus Zona Oeste
RS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense	Campus Gravataí Campus Lajeado Campus Sapiranga
SC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Campus Brusque Campus São Carlos Campus Tubarão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assimilado.html>, pelo código 00012013100800011

PORTARIA Nº 994, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Portaria MEC nº 331, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 5º, §5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 331, de 23 de abril de 2013, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2013, seção 1, páginas 78 e 79, passa a vigorar conforme o estabelecido no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

(COM REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 994, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013)

UF	INSTITUIÇÃO	CAMPUS
AC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.	Cauzeiro do Sul Rio Branco Sena Madureira Tarauacá Xapuri
AL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.	Arapiraca Maceió Maragogi Marçal Deodoro Palmeiras dos Índios Penedo Piranhas Santana do Ipanema São Miguel dos Campos Saturba
AM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.	Coari Humaitá Lábrea Manaus Centro Manaus Distrito Industrial Manaus Zona Leste Maués Parintins Presidente Figueiredo São Gabriel da Cachoeira Tabatinga
AP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.	Laranjal do Jari Macapá
BA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.	Bom Jesus da Lapa Catu Governador Mangabeira Guanambi Itapetininga

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.